



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/11/28

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Epígrafe | Suspensão de taxas de ingresso nos espaços do Património Cultural do Município em datas comemorativas – 2024

Proposta | Atendendo ao interesse municipal em proporcionar a entrada livre e gratuita nos espaços museológicos do Município (Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria), de forma a contribuir para a sua maior divulgação e participação, e através da dinamização de atividades que fomentem o seu usufruto pelo público, bem como numa perspetiva de democratização da cultura, de incentivo e de promoção ao acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, consagrada no n.º 3 do art.º 73.º da Constituição da República Portuguesa, propõe a Vereadora Anabela Graça que sejam consideradas as datas comemorativas relacionadas com a Cultura, Património, Cidadania e Turismo abaixo enunciadas para o ano de 2024, referindo-se ainda que a maioria corresponde a isenções já previstas nos museus nacionais:

- I. Dia Internacional da Educação - **24 de janeiro**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- II. Dia Nacional do Estudante - **24 de março**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- III. Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – **18 de abril**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- IV. Dia da Europa – **9 de maio**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- V. Dia Internacional dos Museus – **18 de maio**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- VI. Dia da Cidade de Leiria – **22 de maio**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- VII. Noite dos Museus – a considerar 1 dia no mês de **maio**, data a fixar posteriormente pela tutela: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- VIII. Dia Mundial do Ambiente – **5 de junho**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- IX. Dia da Elevação de Leiria a Cidade (13 junho de 1545) – **13 de junho**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- X. Dia Internacional da Arqueologia – **24 de julho**: Museu de Leiria e Castelo de Leiria;
- XI. Dia Internacional da Juventude – **12 de agosto**: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- XII. Dia Mundial da Fotografia – **19 de agosto**: m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- XIII. Dia de Santo Agostinho – **28 de agosto**: Museu de Leiria;
- XIV. Jornadas Europeias do Património – a considerar 3 dias no mês de **setembro**, datas a fixar posteriormente pela tutela: Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- XV. Dia Mundial do Turismo – **27 de setembro**: Castelo de Leiria, Museu de Leiria e m|i|mo – museu da imagem em movimento;
- XVI. Dia Internacional da Pessoa Idosa - **1 de outubro**: (Castelo de Leiria, Museu de Leiria e m|i|mo – museu da imagem em movimento);
- XVII. Dia Nacional dos Castelos – **7 de outubro**: Castelo de Leiria e Museu de Leiria;

- XVIII. Dia Europeu da Arte Rupestre – **9 de outubro:** Museu de Leiria;
- XIX. Dia dos Bens Culturais da Igreja - **18 de outubro:** Museu de Leiria;
- XX. Dia Mundial do Cinema – **5 de novembro:** m|i|mo – museu da imagem em movimento;
- XXI. Dia Internacional dos Estudantes – **17 de novembro:** Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria;
- XXII. Dia Nacional da Cultura Científica e Dia Mundial da Ciência - **24 de novembro:** Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria).

Propõe-se igualmente, e para comemorar os aniversários dos museus municipais que assinalarão as datas festivas com programações especiais, entradas livres nos seguintes dias:

- I. **15 de novembro:** Museu de Leiria;
- II. **8 de dezembro:** m|i|mo – museu da imagem em movimento.

Por fim, **propõe-se** ainda que seja aprovada a entrada livre e gratuita, aos domingos, de todos os visitantes no m|i|mo – museu da imagem em movimento e no Museu de Leiria, a partir de 1 de janeiro de 2024.

A estimativa de receita que deixará de ser cobrada é de 16 642,75€ calculada com base no número de visitantes de 2023 nestes dias.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e por concordar com os fundamentos de facto constantes da proposta apresentada, tendo em consideração as atribuições dos municípios no domínio do património e cultura e da promoção do desenvolvimento local, conforme previsão das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

a) Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, determine a suspensão do pagamento das taxas de ingresso previstas nos pontos 1, 1.1.1, 1.1.3, 1.1.4 e 4 do artigo 57.º da Tabela Geral das Taxas Municipais, relativamente ao Castelo de Leiria, Museu de Leiria e m|i|mo – museu da imagem em movimento, até 31 de dezembro de 2024 nos seguintes casos:

- Datas que comemoram os aniversários dos museus municipais no dia 15 de novembro no Museu de Leiria e no dia 8 de dezembro no m|i|mo – museu da imagem em movimento e as que assinalarão as datas festivas/comemorativas com programações especiais;
- Datas comemorativas relacionadas com a Cultura, Património, Cidadania e Turismo acima enunciadas para o ano de 2024.
- Aos domingos para todos os visitantes do Museu de Leiria e m|i|mo – museu da imagem em movimento.

b) Solicitar que a decisão a tomar pela Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, para entrar em vigor no dia seguinte ao da publicação da suspensão das normas regulamentares em Diário da República.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.